

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 846/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta do Processo nº 25769/2023-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 13/09/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor ROBERTO CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Analista de Controle Externo Ref. 14, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, desde 04/08/2023 até 10/08/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 847/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta do Processo nº 26469/2023-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 13/09/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora DAYSE FREITAS DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo Ref. 14, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 09/08/2023 até 23/08/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 849/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta do Processo nº 29840/2023-4-TC; **RESOLVE conceder** à servidora MONALISA CARDOSO MACIEL, Analista de Controle Externo Ref. 16, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1º, da Lei Federal nº 8.213/91, desde 16/09/2023 a 13/01/2024, bem como a sua prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/01/2024 a 13/03/2024, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.